Indicação: 136 / 2025

Autor: Ver. Genilson José da Silva

Indico a mesa Ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Excelentíssimo Sr. GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Manoel Rodrigues Antunes, à Secretária da Fundação de Esportes, Michele Ferri Olmos e para à Secretaria Municipal De Saúde, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Antônio Juliano de Barros: Viabilização de estudos para a implantação de Academia da Saúde ao ar Livre, na Praça de Esportes e Lazer no Bairro: Previsul.

JUSTIFICATIVA: Considerando a crescente demanda por espaços públicos que promovam a saúde e o bem-estar da população, a implantação de uma**Academia da Saúde ao ar livre** na Praça de Esportes e Lazer no Bairro Previsul se apresenta como uma excelente iniciativa. O projeto visa proporcionar à comunidade uma alternativa acessível e de baixo custo para a prática de atividades físicas, estimulando hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

A instalação de equipamentos para atividades físicas ao ar livre, como o modelo de **Academia da Saúde**, é uma medida que contribui diretamente para a promoção da saúde pública, permitindo que as pessoas pratiquem exercícios de forma contínua e regular, sem a necessidade de infraestrutura privada, o que torna o projeto ainda mais inclusivo.

Além disso, a implantação de espaços como esse pode reduzir custos relacionados a tratamentos de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade, que têm grande impacto na saúde pública.

Por fim, esta medida pode fortalecer a integração comunitária e promover o uso consciente dos espaços públicos de lazer, criando um ambiente propício para o convívio social, a prática esportiva e o bem-estar geral dos moradores da região.

Diante disso, solicito que sejam realizados os estudos e levantamentos necessários para viabilizar a implementação deste importante projeto, a fim de atender às necessidades da população local.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Março de 2025

DOC: 1742839024

Genilson José da Silva
1º Secretário(a) - UNIÃO